

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA EMPRESA FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78.

CONTRATADA: FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.169.248/0001-31, localizada na Rua Oscar Ferreira da Costa, n.º 32, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo representante legal **Sr. Brilhantino Pinheiro Neto**, portador da Cédula de Identidade n.º 04847493-6 e CPF (MF) n.º 572.038.067-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de Rerratificação do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n.º 012/2022, resultante da Pregão Presencial 024/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Saquarema/RJ, conforme Processo n.º 2.861/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

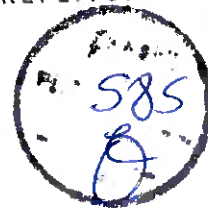
1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** do Contrato n.º 012/2022, assinado em 12/05/2026 que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 012/2022 pelo período de 12(doze) meses, é de **R\$ 425.207,54 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais cinquenta e quatro centavos)**.





Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

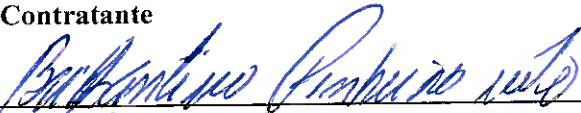
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 012/2022 pelo período de 12(doze) meses, é de **R\$ 425.498,64 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 02 de setembro de 2026.


Joice Mattos Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante


FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA
Representante: Brilhantino Pinheiro Neto
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____